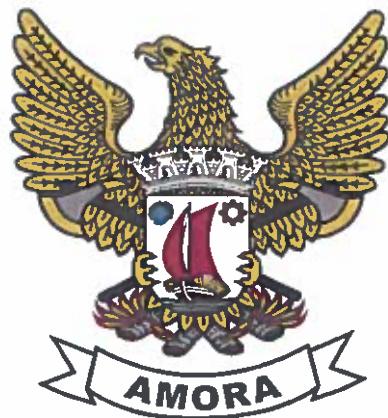


# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



## PLANO DE CONTINGÊNCIA PREVENÇÃO E ATUAÇÃO FACE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

03MAR20

# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



*Associação fundada a 21 de junho de 1999 / Corpo de Bombeiros homologado a 01 de abril de 2004*

## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO .....</b>	<b>4</b>
<b>4. OBJETIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>5. EXECUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>6. PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO .....</b>	<b>7</b>
<b>7. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>Distribuição:.....</b>	<b>10</b>

# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



Associação fundada a 21 de junho de 1999 / Corpo de Bombeiros homologado a 01 de abril de 2004

## 1. INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Mistas de Amora, elaborou um Plano de Contingência de Prevenção e Atuação, que descreve, de forma sucinta, visando a prevenção e controlo de infecção em casos de coronavírus (COVID-19) na AHBMAmora.

Este plano estabelece os procedimentos de atuação, de todos os intervenientes, perante a ocorrência de uma ou mais situações de Coronavírus (COVID-19).

As indicações expressas são válidas para Bombeiros, funcionários civis e visitantes, devendo ser respeitadas e seguidas por todos.

A iniciação do plano foi realizada em março, pelo Comando e foi desenvolvido com base nas orientações da Direção Geral da Saúde (DGS) e na melhor evidência científica disponível até ao momento.

O Corpo de Bombeiros Mistas de Amora está informado sobre a doença por coronavírus (COVID19) e sobre as formas de evitar a transmissão.

De igual modo, a informação sobre as recomendações e procedimentos estabelecidos no Plano de Contingência do Corpo de Bombeiros para a Doença por Coronavírus (COVID-19) será amplamente divulgada, através dos meios mais adequados, ordem de serviço, correio eletrônico, redes sociais - sítio da Internet, afixação de cartazes nos espaços comuns, reuniões de coordenação, etc.

## 2. TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO

De acordo com a DGS o vírus COVID-19 pode transmitir-se por:

- a. Gotículas respiratórias;
- b. Contacto direto com secreções infeciosas;
- c. Por aerossóis em procedimentos terapêuticos.

Até ao presente momento não existe qualquer tipo de vacina ou tratamento específico para esta situação, sendo possível apenas a tentativa de controlo da sintomatologia. As medidas de prevenção devem ser direcionadas para a contaminação através das vias aéreas ou através do contacto, bem como, a transmissão através das vias indiretas (superfícies, objetos contaminados).

# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



Associação fundada a 21 de Junho de 1999 / Corpo de Bombeiros homologado a 01 de abril de 2004

## 3. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

A classificação de um caso como suspeito de doença por coronavírus (COVID-19) deve obedecer a critérios clínicos e epidemiológicos. A definição seguinte é baseada na informação atualmente disponível no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença (ECDC).

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Febre	<b>História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa<sup>1</sup> nos 14 dias anteriores ao início de sintomas</b>
OU	<b>OU</b>
Tosse	<b>Contacto com caso confirmado ou provável de infecção por COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas</b>
OU	<b>OU</b>
Dificuldade respiratória	<b>Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19</b>

## 4. OBJETIVO

- Minimizar o impacto nos Bombeiros, funcionários, civis e visitantes da AHBMA;
- Monitorizar diariamente a situação;
- Assegurar a atempada recolha e comunicação de informação;
- Assegurar o regular funcionamento do Corpo de Bombeiros.

## 5. OBJETIVO

### a) Conceito

- (1) Coordenar o planeamento, a prevenção e a resposta ao COVID-19, em estreita ligação com a Autoridade de Saúde Pública, do Serviço Municipal de Proteção Civil e Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.
- (2) Elaborar um Plano de Contingência para o COVID-19, para fazer face à situação assente nos seguintes vetores:
  - (a) Direção;
  - (b) Coordenação;
  - (c) Gestão;
  - (d) Resposta Interna.

<sup>1</sup> Áreas com transmissão comunitária ativa: Norte de Itália (regiões de Emilia-Romagna, Lombardia, Piemonte, Veneto), China, Coreia do Sul, Singapura, Japão e Irão.

# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



Associação fundada a 21 de junho de 1999 / Corpo de Bombeiros homologado a 01 de abril de 2004

**(3)** Os procedimentos previstos no presente Plano não prejudicam, nas situações de exceção e em conformidade com os procedimentos previstos na Legislação a eventual avocação conjuntural da direção e coordenação do Plano, pela Autoridade de Saúde Pública.

## b) Medidas essenciais e prioritárias

### **(1) Corpo de Bombeiros:**

- (a) Verificação/análise das notícias/informações por Coronavírus (COVID-19) no nível Internacional, Nacional, Regional (Administração Regional de Saúde).**  
Elaborar registos diários de acordo com a pertinência;
- (b) Monitorização diária da situação no Corpo de Bombeiros;**
- (c) Implementação de medidas de Prevenção e Controlo Coronavírus (COVID-19);**
- (d) Implementação de medidas de isolamento para os casos suspeitos ocorridos durante a permanência no Corpo de Bombeiros;**
- (e) Implementação de medidas de evacuação perante os casos suspeitos no Corpo de Bombeiros;**
- (f) Divulgação do Plano e das medidas nele previsto, de forma a que todos os elementos do Corpo de Bombeiros cumpram as regras prescritas e definidas;**
- (g) Afixação de cartazes da DGS em vários locais da AHBMAmora, de forma a sensibilizar e compreender as medidas de profilaxia, para aplicá-las de forma simples e com sucesso, bem como, as medidas de atuação perante um caso de Coronavírus (COVID-19);**
- (h) Disponibilização de dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) em sítios estratégicos, como por exemplo os refeitórios, balneários, zonas de acesso, condicionada à sua existência no mercado;**
- (i) Manter atualizada a área reservada à divulgação sobre (COVID-19) no Sítio da Internet da AHBMAmora;**
- (j) Realização de Palestras de sensibilização e esclarecimento ao Corpo Ativo sobre o Coronavírus (COVID-19);**

# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



Associação fundada a 21 de junho de 1999 / Corpo de Bombeiros homologado a 01 de abril de 2004

- (k) Durante as admissões, nos procedimentos de entrevista, na inspeção médica, e durante as restantes fases, a saudação deve ser apenas verbal, de forma a evitar o cumprimento facial ou com as mãos;
- (l) Procedimentos recomendados pela DGS para caso a caso.

## (2) Individuais:

- (a) Todos os Bombeiros, funcionários civis e familiares que viagem para o estrangeiro, mais propriamente para zonas de foco ativo do Coronavírus (COVID-19) devem informar o Comando;
- (b) Todos os Bombeiros, funcionários civis e familiares devem reportar à sua chefia direta, uma situação de doença enquadrada, como utente com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição possível de Coronavírus (COVID-19);
- (c) Reforço das medidas de higiene, como por exemplo:
  1. Lavagem frequente das mãos. Os Bombeiros e demais funcionários, deverão fazer a lavagem das mãos sempre antes das refeições e após as mesmas. Para garantir que a lavagem das mãos tem uma duração adequada.
  2. A lavagem das mãos, se as mesmas estiverem muito sujas, a água e o sabão é o meio preferencial de prevenção;
  3. Procedimentos de etiqueta respiratória, como por exemplo evitar tossir ou espirrar para as mãos, devendo estes procedimentos serem preferencialmente realizados no antebraço ou manga. No uso de lenço de papel, o mesmo deve ser imediatamente colocado no lixo e de seguida realizar a lavagem das mãos. Em casos em que ocorra a contaminação das mãos com o espirro ou tosse, proceder-se imediatamente à lavagem das mãos;
  4. Procedimentos de conduta social, devendo ser alterada a frequência e/ou a forma de contacto com os Bombeiros e entre estes, em como pessoal alheio à população que constitui o Corpo de Bombeiros.

# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



Associação fundada a 21 de junho de 1999 / Corpo de Bombeiros homologado a 01 de abril de 2004

## 6. PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO

- a. Para indivíduos com sintomatologia de Coronavírus (COVID-19) no Corpo de Bombeiros - infecção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) deve-se:

- (1) Colocar a máscara, devendo ser o utente a colocar a mesma. Verificar se a máscara se encontra bem ajustada na face, de forma a permitir a oclusão total do nariz, boca e áreas laterais da face. No caso dos utentes com uso de barba, para além do uso da máscara deve ser aplicado um lenço de papel. Se a máscara se encontrar húmida deverá ser substituída;
  - (2) Calçar luvas descartáveis;
  - (3) Comunicar ao Chefe de Serviço, que posteriormente irá informar o Comando;
  - (4) Encaminhar para o isolamento, no espaço consagrado para esse efeito, devendo assegurar a distância de segurança (2 m);
    - (a) Os Bombeiros prestam assistência ao utente com suspeita de Coronavírus (COVID-19) devem estar protegidos com máscara, viseira, bata e luvas descartáveis. Após a prestação de cuidados, os profissionais devem dar cumprimento às precauções básicas do controlo de infecção (PBCI), e à higienização das mãos, após contacto com o utente;
    - (b) Os Bombeiros devem tentar perceber se o utente com os sinais e sintomas tem ligação epidemiológica compatíveis com a suspeição.
1. Se a suspeição não for validada, são delineados os procedimentos adequados à situação clínica do utente;
  2. Se a suspeição for validada:
    - O Chefe de Serviço deve ser informado, sendo feito o contacto com a Linha de Saúde 24: 808 24 24 24 ou INEM (112);
    - Seguir indicações da Linha de Saúde 24 e do INEM;
    - Contactar familiares;
    - O Corpo de Bombeiros colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do utente. Considera-se um contacto próximo, um utente que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de Coronavírus (COVID-19);

# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



Associação fundada a 21 de junho de 1999 / Corpo de Bombeiros homologado a 01 de abril de 2004

- A vigilância dos contactos próximos é apresentada no quadro seguinte

Vigilância dos Contactos Próximos	
'Alto Risco de Exposição'	'Baixo Risco de Exposição'
<p>Monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição;</p> <p>Auto Monitorização diária dos sintomas do COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade de respirar;</p> <p>Restringir o contacto social ao indispensável;</p> <p>Evitar viajar;</p> <p>Estar contactável para monitorização ativa durante 14 dias desde a data da última exposição.</p>	<p>Auto Monitorização diária dos Sintomas do COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;</p> <p>Acompanhamento da situação pelo Médico/Enfermeiro de trabalho;</p>

Quadro: Vigilância dos contactos (DGS:8)

- Todos os utentes devem ser informados sobre o sucedido;
- O Corpo de Bombeiros deve proceder à desinfeção do local de isolamento;
- O Corpo de Bombeiros deve fazer um reforço nos procedimentos de limpeza das superfícies e áreas do estabelecimento, com especial atenção ao local que foi frequentado pelo suspeito;
- Todo o material resultante desta limpeza, deve ser submetido à Stericycle , Ambimed, empresa com o qual neste momento o Corpo de Bombeiros tem contrato para tratamento de resíduos hospitalares;
- O Comando do Corpo de Bombeiros, em estreita articulação com a Autoridade de Saúde local, comunica à DGS informações sobre medidas implementadas no Corpo de Bombeiros, e sobre o estado de saúde dos contactos próximos do utente.

# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



Associação fundada a 21 de junho de 1999 / Corpo de Bombeiros homologado a 01 de abril de 2004

- b. Para Indivíduos com a sintomatologia de Coronavírus (COVID-19) atrás identificada que se encontrem fora do Corpo de Bombeiros:
  - (1) Contactar a Linha de Saúde 24: 808 24 24 24 e seguir as indicações/instruções;
  - (2) Ficar onde se encontra. Só se deve apresentar ao serviço se receber indicações para tal do Serviço Nacional de Saúde;
  - (3) Logo que possível informar o Corpo de Bombeiros;
- c. Para Indivíduos que tenham regressado de uma das áreas afetadas pelo Covid-19 (China, Coreia do Sul, Japão, Singapura, Irão, Regiões de Itália: Emilia Romagna, Lombardia, Piemonte, Veneto), ou outros que venham a ser referenciados pela DGS, para além de informar o Corpo de Bombeiros, recomenda-se:
  - (1) Por segurança, que seja cumprido um período de quarentena isolamento de 14 dias;
  - (2) Medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores;
  - (3) Estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
  - (4) Verificar se alguma das pessoas com quem convive/contate de perto, desenvolvem sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
  - (5) Caso apareça algum dos sintomas referidos (no próprio ou nos seus conviventes), não se deslocar de imediato aos serviços de saúde;
  - (6) Telefonar para o SNS24 (800 24 24 24);
  - (7) Seguir as orientações do SNS24.

## 7. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- a. Este Plano pode ser atualizado a qualquer momento tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico do COVID-19.
- b. Face ao desenvolvimento da situação serão iniciadas, em caso de necessidade ou por avaliação, a execução de medidas de quarentena previstas;
- c. As situações não previstas neste Plano de contingência, serão avaliadas caso a caso.
- d. Este plano é desativado à ordem do Comando.

Amora, 03 de março de 2020

SOCIAÇÃO HUMANITÁRIA  
DE BOMBEIROS MISTOS  
DE AMORA

O Comandante

Carlos José Falcão de Almeida Matos

# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



*Associação fundada a 21 de junho de 1999 / Corpo de Bombeiros homologado a 01 de abril de 2004*

Anexo: Fluxograma Plano de contingência, Plano de prevenção e atuação face ao coronavírus (COVID-19)

## Distribuição:

- Exemplar 01 - Arquivo do Comando
- Exemplar 02 – Órgãos Sociais da AHBMAmora
- Exemplar 03 - Central
- Exemplar 04 - Sala do Bombeiro
- Exemplar 05 - Arquivo
- Exemplar 06 - Formato Digital

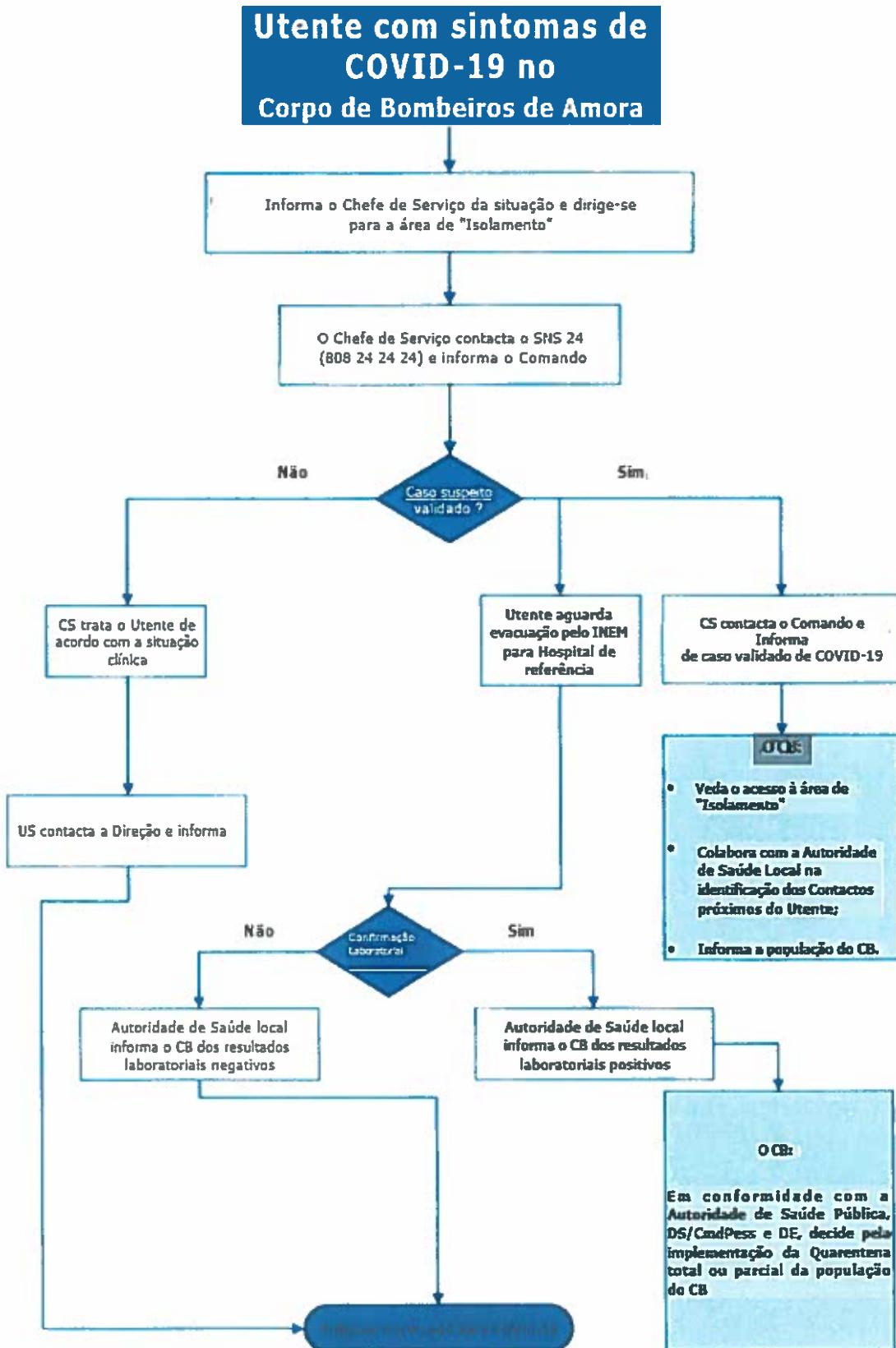
# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



Associação fundada a 21 de junho de 1999 / Corpo de Bombeiros homologado a 01 de abril de 2004

sh

Anexo (FLUXOGRAMA) ao Plano de Contingência, Prevenção e Atuação face ao coronavírus COVID-19

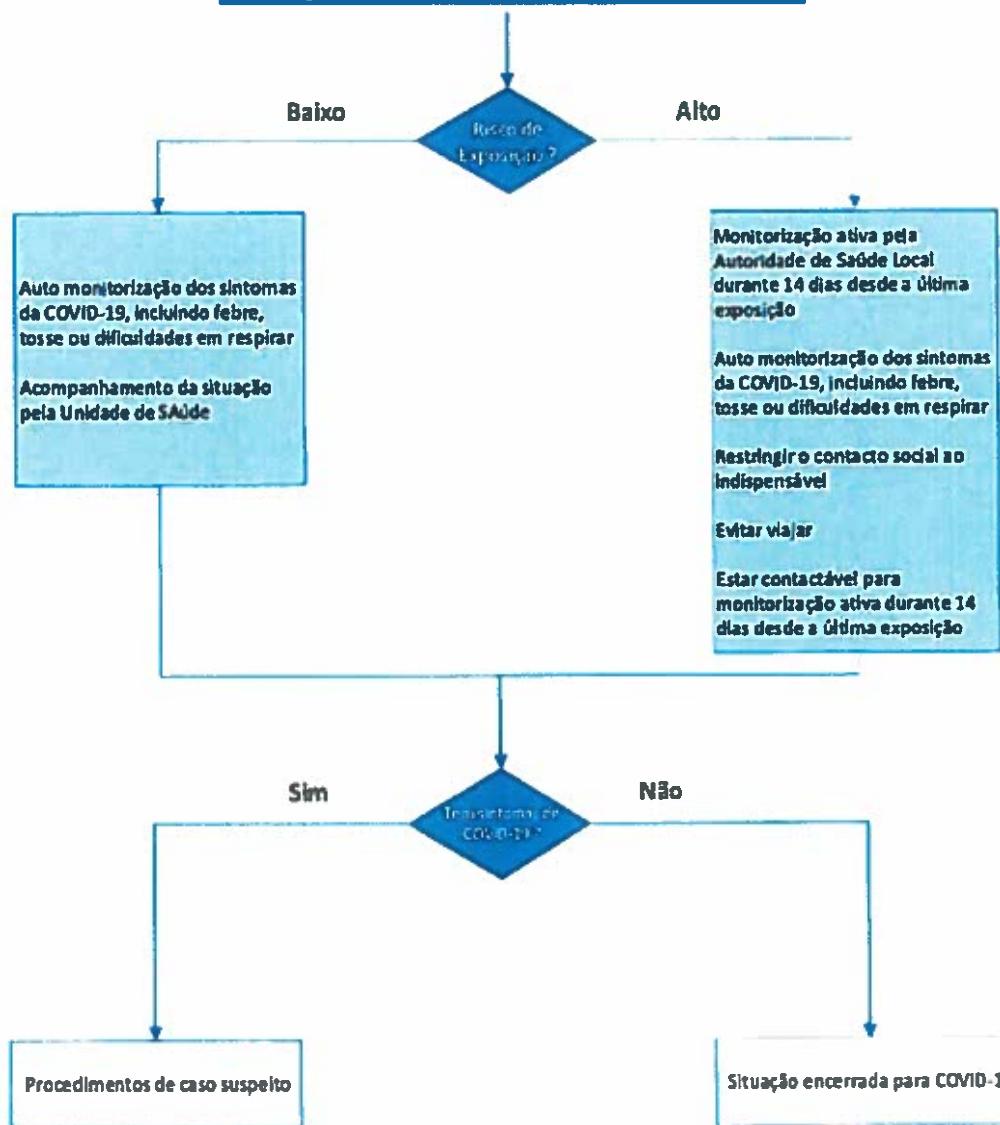


# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA



Associação fundada a 21 de junho de 1999 / Corpo de Bombeiros homologado a 01 de abril de 2004

## Utente Assintomático de COVID-19 no Corpo de Bombeiros de Amora



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA  
DE BOMBEIROS MISTOS  
DE AMORA



O Comandante  
Carlos José Falcão de Almeida Matos

Distribuição: Com o Plano de Contingência, Plano de Prevenção e Atuação face ao coronavírus (COVID-19)